



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 418 / 2023

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, nos termos regimentais, que em conjunto com a secretaria competente, reavaliem os critérios estabelecidos, para o recebimento do vale-alimentação.

Justificativa: O vale-alimentação é um benefício que oferece comodidade e segurança aos servidores, uma vez que além de cuidar bem da sua alimentação, permite que o colaborador também possa garantir a alimentação da sua família e melhorar sua qualidade de vida como um todo. Desse modo, solicitamos que em caso de falta justificada, os servidores possam manter o benefício, ou que, cada caso seja avaliado individualmente.

Sala de reuniões, 17 de julho de 2023.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA

Vereador

PROTOCOLO

DATA 14/07/2023

RECEBIDO POR Bela

DEFERIDO

EM 17/07/2023

PRESIDENTE